



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863

PORTARIA Nº 055/2019

**Nomeia servidor Responsável pelo
Processamento das Licitações.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS GERAIS – CONSURGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUDO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 51 E 115 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Nomeado, nos termos do §1º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 como RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES no âmbito do CONSURGE, o Gerente de Logística, Sr. **MARCELO LINO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Valadares/MG, 15 de janeiro de 2019.


NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo do CONSURGE